

PORTARIA/INTERMAT/011/2024

O presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o DECRETO Nº 554, DE 03 DE JULHO DE 2020 que dispõe sobre a gestão de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos da administração pública direta e indireta do poder executivo do estado de mato grosso, e dá outras providências;

Considerando o DECRETO Nº 611, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 dispõe sobre a estrutura organizacional do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA/INTERMAT/007/2024, publicado no D.O.E. nº 28.666, do dia 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar MARIANA MENDES MONTEIRO DA SILVA; Matrícula: 249368 para responder como gestor do controle da frequência dos servidores lotados na unidade UNIDADE SETORIAL DA PGE - INTERMAT no sistema biometrico web-ponto, a partir de 02 de janeiro de 2024;

Art. 3º A designação do art. 2º implica no dever de observar as normas e procedimentos estabelecidos pelo decreto nº 554/2020 e demais legislações pertinentes;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5859cd10

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar